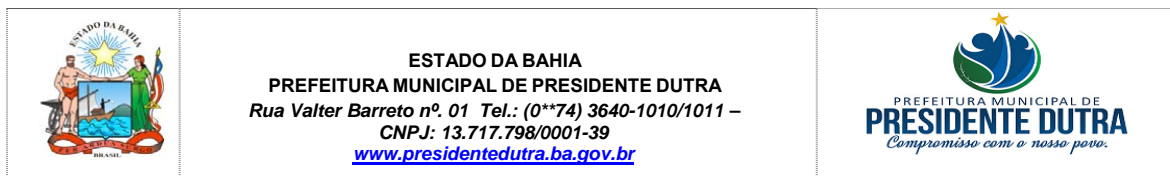




### Decreto



**DECRETO Nº 028/2022 de 22 de novembro 2022.**

***“Dispõe sobre definição dos horários de expediente de servidores municipais em dia de jogos do Brasil e dá outras providências”.***

**O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA - BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e diplomas legais,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

**CONSIDERANDO** que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022 do Ministério da Economia que define as regras para expediente de servidores federais em dia de jogos do Brasil;

**CONSIDERANDO** o interesse público.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nos dias que o Brasil jogar às 12h, funcionários serão dispensados às 11h.

**Art. 2º** Nos dias que o Brasil jogar às 13h, funcionários serão dispensados às 12h.

**Art. 3º** Nos dias que o Brasil jogar às 16h, o trabalho será encerrado às 14h.

**Art. 4º** Datas e horários dos jogos do Brasil na primeira fase:

- ✓ Quinta-feira (24/11) - Brasil x Sérvia - 16h
- ✓ Segunda-feira (28/11) - Brasil x Suíça - 13h
- ✓ Sexta-feira (02/12) - Camarões x Brasil - 16h

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 22 de novembro de 2022.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto nº. 01, – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:mpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.